



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 075/2020

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

10 / 02 / 2020


Responsável

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO
FUNCIONÁRIO CÉLIO GARZÃO DA
FONSECA”**

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Funcionário Célio Garzão da Fonseca completou cinco anos ininterruptos de Serviço ao Município, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2020, nos termos dos Artigos 95 e 96, da Lei Municipal nº. 35/93;

CONSIDERANDO o requerimento do Funcionário protocolado no Setor de Pessoal na data de 10 de fevereiro de 2020, com Despacho Favorável ao Pagamento da Gratificação,

RESOLVE:

CONCEDER O PAGAMENTO DE UM PRÊMIO POR ASSIDUIDADE no valor igual a um mês de vencimento do seu Cargo Efetivo, pagos em moeda corrente ao Funcionário Célio Garzão da Fonseca.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 18 de fevereiro de 2020.


SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração